

# O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redação só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagas a diantados; e por 6 meses sómente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez, as mais serão pagas a 60 reis cada uma. Os ns. avulsos vendem-se a 80 rs.

CRATO — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CAZA DO PIZA. — N.

## O ARARIPE.

Vamos registrar alguns pormenores da crise eleitoral porque acaba de passar esta comarca e envidamos nossos esforços, para sermos antes de tudo imparciaes e justos.

Depois dos lugubres acontecimentos do dia 8 de setembro nesta cidade, a opposição propondo-se a pleitear a eleição na comarca, ia encontrar diante de si, um sem numero de difficuldades.

As populações vendo que um membro importante da opposição havia sido espingardeado no Templo de Deos por um soldado da policia, e não tendo o necessario criterio para discernir o facto, aterrou-se com a idea de lutar contra o poder.

Este receio infundado, filho da inexperiencia e simplicidade popular, foi habilmente explorado por toda a parte pelos agentes e influencias eleitoraes.

A policia que na luta eleitoral de setembro havia apparecido de peito descoberto, empregando as ameaças de recrutamento, prendendo sob qualquer pretexto, e fazendo outras violencias para extorquir o voto, agora não precisou recorrer na mesma escala a estas armas. Ainda recentes os effeitos da primeira luta, e dos terriveis manejos que empregou para obter o triumpho, cumpria-lhe apenas mostrar que se interessava pela eleição, e praticar algum acto que com franquesa significasse a força desse interesse.

Assim o delegado supplente que substituiu ao sr. Ferreira de Meneses mandou emissarios para os diversos pontos da Freguesia, que em seu nome tudo disiam e promettiam. O subdelegado da mesma forma ia até em pessoa a diversos quarteirões, caballar positivamente com os votantes. O Juiz de Paz que devia presidir a Assembleia Parochial, tomou a si a tarefa de dirigir a collecta da serra de S. Pedro, onde fazia ver que aquelle que não votasse com o governo ficaria perdido. A chegada do sr. chefe de policia, e do sr. Capm. João Baptista de Mello como commandante dos destacamentos da Comarca, era a presentada aos olhos do povo como medida que o governo acabava de tomar contra a opposição. A prisão injusta do sr. Francisco Duarte por lhe attribuirem o lançamento de listas na urna, ao passo que nem uma providencia se havia tomado em satisfação aos parentes da victima, e pelo contrario, como que a policia ostentava sua parcialidade consentindo que por affronta aquelles a quem a vós publica endicava como culpados transitassem impunes, eram factos que tornavam verosimeis esses boatos, e davam

a necessaria força a esses manejos

Nestas circumstancias o que fazia a opposição? Que linguagem lhe era licito empregar não tendo por si nem policia, nem força, e nem Mesa?

De que lhe valia dizer:ahi vem o chefe de policia para nos fazer justiça,ahi está a força para garantir a livre expressão do voto se o povo não tem alcance para conhecer estas cousas? É claro pois q' por mais habilidade que tivesse a opposição em recorrer aos embustes afim de triumphar na eleição, ja mais poderia ser acreditada. Não obstante porem faltar-lhe todos esses elementos, ou antes achar-se em luta contra elles, cumpria-lhe apparecer nas urnas.

Exbulhada da qualificação onde nem mesmo o terço da gente grada foi contemplada, mesmo de invlta com essas centenas de individuos desconhecidos, a opposição para não inutilisar os seus esforços cerrou as suas feleiras, e marchou em auxilio, de uma fracção da opinião saquarema que sob a direcção do sr. Coronel Beserra e Tenente Coronel Alves Pequeno, reagia contra o predomínio inglorio do sr. Miguel Chavier, aqui simplesmente sustentado pelo apoio do governo, e influencia carcará. Compondo essa fracção a maioria do partido dominante, e sendo como foi auxiliada por nós, o seu triumpho era certo.

De facto se as cousas entre nós corressesem regularmente esse resultado previsto teria sido infalivel. Expliquemos pois as causas porque nos illudimos; e porque devendo caber-nos os louros da victoria, carregamos hoje com a condição de vencidos!

O grupo do sr. Miguel Chavier embora unido ao do sr. Maia, e auxiliado pelo prestigio e acção da authoridade estava em memoria, mas tinha por si uma carta, que vale tudo no jogo eleitoral, neste estado de desmoralisação em que estamos, que é a mesa; porque a maioria dos eleitores e supplentes, feitos ainda nas epochas de reacção, era inteiramente sua.

Assim pois quando vimos eleger-se a mesa parochial no dia 2 do corrente, convencemo-nos logo que ou haviamos de appellar para uma medida de desespero, ou cedermos o campo a fraude. Os individuos que a compunham não offerciam uma só garantia nem de independencia e nem de imparcialidade

Nunca por certo esta terra tragoi uma vergonha igual, vendo os destinos do suffragio politico entregues a mãos tão pouco idoneas! Mas passemos a diante, e continuemos a registrar os factos!

Ja dissemos que a fracção saquarema a quem prestavamos o nosso auxilio tinha por si a maioria, não obstante os manejos empregados pela fracção miguelista, ou genuinamente carcará, a que o sr. Maia estava jungido de pes e mãos.

ILLEGIVEL

Era pois ao pé da urna, na vontade da mesa, que estava a balança da eleição, pela amplitude que é possível dar-se ao art. 46 § 1.º da lei de 19 de Agosto de 1846.

Com effeito começando a mesa os seus trabalhos, no dia 2 do corrente logo na chamada dos quarteirões do Mulungú, e outros da serra de S. Pedro, revelou o plano horrivel que ia por em execução. Do quarteirão do Mulungú aceitou sedulas de individuos que não estavam qualificados, mas que já estavam de antemão insinuados para acodirem ao chamado de certos nomes ficticios, ao passo que recusava as sedulas de muitos votantes legitimos que não eram de sua parcellidade não obstante serem geralmente conhecidos.

No dia 3 esta fraude escandalosa subio de ponto, não só quanto ao recebimento de sedulas de pessoas que não estavam qualificadas, mas que pertenciam aos quarteirões *carcarás*, como também a respeito das recusas dos quarteirões opposicionistas; e não havia reflexão por mais prudente que fosse, apresentada contra esta violencia illegal, que a Mesa julgasse attendivel.

Quando recebia as sedulas dos votantes de sua parcialidade, os quaes chegavam em filas cerradas, e formavam-se dentro da Matris, não procedia a exame algum, apenas demorava a introdução das sedulas na urna, em quanto mostrava os seus rotulos, distinctos por certos signaes e traços caracteristicos ao mesario Affonso Junior, que as apurava desde o primeiro dia, affirmo de que a Mesa conhecendo previamente o augmento gradual da votação que lhe era contraria, podesse regular as recusas, para d' esta arte obter maioria. De facto deram-se a este respeito escandalos inauditos; homens velhos de setenta a sessenta annos, eram substituidos por meninos de 15 e 16; os mortos resuscitaram de seus tumulos e vieram ainda ao mundo exercer direitos politicos, e com dor o disemos não nos foi possível atalhar esta fraude cynica e escandalosa, porque como fica ditto a Mesa não admittia reflexão alguma a este respeito, e fazia mais, insultava com o escarneo, e impunha silencio com palavras ameaçadoras, a quem ousasse reclamar contra esse procedimento irregular.

Quando recusava os votantes legitimos, não reformava nunca a sua decisão, por mais valiosos que fossem os testemunhos invocados. Em summa para dar uma idea da immoralidade com que esses homens procediam, basta lembrar, que cidadãos respeitaveis como o Coronel Bezerra, Tenente Coronel Antonio Luis, José Duartes Pinheiro, cuja palavra vale mais do que a toda a de Mesa, não eram acreditados diante d' ella, ao passo que o mais miseravel franca tripa ou bigorriha de seu seio era tido como um Epaminondas.

Nos dias 3, 4, 5, e 6, o procedimento da Mesa foi sempre o mesmo, e deixamos de referir as protervias que se deram, para não nos encher de mais indignação. Os nossos amigos protestaram contra todas essas irregularidades e escandalos, e não de leve los convenientemente provados ao conhecimento dos poderes competentes.

O nosso procedimento foi exemplar e cheio de moderação desde o primeiro até o ultimo dia da eleição, e duas cousas contribuíram para isso. Primeiro a nossa paciencia, e esforço para soffrermos, o que todavia teria limites. Em segundo lugar a presença dos srs dr. Chefe de Policia, e Capm. João Baptista de Mello, à quem como dous testemunhos irrecusaveis queriamos tornar patentes os meios immoraes de que se serve a facção dominante para conseguir um triumpho politico, e convencer de que aquelles que soffrem a violencia e a prostergação de seus direitos e todavia não sahem

dos tramites legaes, não são por via de regra provocadores de desordens, e, que pelo contrario esta qualidade assenta mais naquelles que não contando com o maioria real mas tendo por si, mesa e policia, não trepidam diante de immoralidade alguma, nem mesmo diante do crime, para conquistarem as urnas.

A nossa perda, vale mil vezes mais aos olhos da consciencia honesta do paiz, do que esse triumpho ensaiado com o sacrificio de victimas preciosas, e coroado ultimamente pela fraude.

Nós tinhamos a maioria dos votantes pela alliança que contrahimos com a fracção saquorema de que acima fallamos. Para que fossemos vencidos foram precisas todas essas fraudes de uma Mesa que não respeitou mesmo nem a presença do sr. dr. Chefe de Policia.

Bem, o publico do paiz vae conhecer, e nós voltaremos a materia para escrevermos toda essa serie de escandalos que não podem ir ainda referidos com methodo, pelo curto espaço de nosso jornal.

#### A IDA DO CHEFE DE POLICIA AO CRATO.

Estamos convencido que se infelizmente a provincia passasse a eleição seguinte ainda debaixo da administração do sr. Cunha, grandes desgraças teriamos a lamentar.

Por toda parte os amigos do sr. Cunha se preparavão apoiados nos recursos do governo, e confiados na sua protecção á praticar violencias, e actos de terror, como na passada eleição de setembro.

O sr. Paes Barreto certo do estado milindroso da provincia, e do nenhum respeito, e consideração de q' gosavão as ordens do vice presidente, tomou por si medidas mais energicas, q' devem salvar a provincia.

Mandou o tenente coronel Pecegheiro para o Aracaty com força para faser manter a ordem.

Ordenou que o sr. dr. Rocha juiz de direito do Inhamum assistisse em Maria Pereira a eleição para faser observar a lei.

Negou a força que pediu o dr. Raimundo da Imperatriz para faser a eleição. Nomeou em lugar de Monte raso para delegado um cidadão pacifico, muito respeitavel o sr. Anastacio Francisco Braga.

Fez circulars á todas as autoridades não só recom-mendando plena liberdade na eleição, como ameaçan-do as de responsabilidade se transgredirem suas ordens.

Mandou concentrar a força publica, e desviar-a das eleições, prohibindo expressamente aos com-mandantes a menor intervenção na luta eleitoral.

Todas essas medidas, que nos parecem dictadas sinceramente, são applaudidas pelos verdadeiros amigos da paz, e do socego publico; e promettem garantir a liberdade nas futuras eleições.

Uma ultima medida de que vamos fallar, e que foi certamente tomada nas boas intenções de s. exc. merece nossa reprobção e acreditamos que de todo mundo que estiver à par da administração do vice presidente.

Queremos fallar na ida do sr. Cunha para o Crato.

Não negamos, antes julgamos necessesaria a presença da authority superior naquella comarca, e que o chefe de policia fosse conhecer dos assassinatos do Crato.

Porem quem poderá diser em consciencia, que essa authority fosse o sr. Cunha?

Pois o sr. Cunha desmoralizado ao ultimo ponto, o sr. Cunha que na presidencia ninguem o obedecia, suas ordens erão ludibriadas, tem força e prestigio para faser cumprir a lei, e ordem do governo, hoje que não é mais presidente?

Pois o sr. Cunha que identificou-se com os interesses de um partido, de quem foi fraco instrumen-

to, era capaz de ir ao Crato fazer observar a lei, e as ordens imparciaes da presidencia?

Ainda quando elle mesmo por arrependimento de seo desgoverno tivesse hoje desejos de servir lealmente ao governo, os seos proprios correligionarios o não acreditarião.

Suas palavras serião tomadas no sentido em que forão suas circulares; elle gritaria ordem á seos amigos, elles entenderião desordem.

De mais é conveniente, é decente, não revolta ao pudor publico, que vá o vice-presidente hoje como juiz conhecer criminalmente dos acontecimentos do Crato, dos crimes de seos amigos, e correligionarios que os praticarão, senão authorisados por elle, ao menos certos de sua tolerancia?

Desapparece aqui o primeiro titulo do magistrado, que é a confiança de sua imparcialidade. O sr. Cunha é considerado no Crato como inimigo das victimas, e amigo dos criminosos. Só sua presença alli deve ser considerada como uma animação para os desordeiros, ou authores dos attentados, e uma ameaça para os parentes, e amigos das victimas.

Declaramos porem desde ja que tomaremos conta ao sr. Cunha de sua missão, e o responsabilizamos por qualquer desordem, que se der no Crato pela eleição de Novembro. ( *Ext. do CEARENSE.* )

## COMMUNICADO.

### O LIVRE VOTO EM MILAGRES.

A farça eleitoral de Milagres terminou no dia 10 do corrente, os manejos empregados pela facção dominante poem em relevo o cynismo dos dominadores daquella freguesia, iguaes em sentimentos aos de outras localidades. Resumiremos as occorrencias da eleição de novembro, e mais logo voltaremos a materia, convindo porem, que antes de o fazer, denunciemos ao publico uma velhacada executada no processo da qualificação.

Tendo a junta qualificadora terminado seos trabalhos a 12 de Março deste anno, nesse processo se derão os escandalos de que tratou o sr. Capm. Francisco José de Sousa no Araripe de 27 de setembro proximo passado, e o sr. Tenente Coronel Manoel Furtado Leite nos *Cearenses* ns. 964 e 968, mas a junta qualificadora prevendo que os da opposição obterião triumpho nas eleições de setembro e novembro, traiçoeiramente publicou na Matriz a lista dos cidadãos qualificados, sem observação alguma, que revelasse suspeita de fraude contra a opposição, a qual na maior boa fé acreditou que aquella seria a verdadeira lista da qualificação, e que com os qualificados podião pleitear as eleições, pela probabilidade de um triumpho legal e calmo. A opposição illadiu-se supondo moralidade na junta qualificadora, mas ella que para levar a realisação seos calculos, adulterou a lista remetida ao presidente da provincia, e a viciou grosseiramente, inscrevendo em frente do nome do cidadão qualificado a palavra — fogo, — deixando de especificar a idade, estado, e proficção do individuo qualificado, fez mais, limitou a certo numero os cidadãos elegiveis, e designou o restante como votantes. O numero dos qualificados — fogo — montou a 362, porque esses qualificados eraõ considerados pela junta como pertencentes ao partido liberal, e outros de entre elles, posto fossem em numero pequeno, erão considerados subranceiros as imposições da policia.

Na eleição de setembro nossos amigos compariceraõ, e ficaraõ reprehendidos não vendo chamar-se uma grande porção de cidadãos que haviaõ si-

do qualificados, e nesse sentido fuserão algumas reclamações que forão desprezadas pela mesa que allegava só ser a qualificação a dos individuos constantes da lista pela qual estavaõ fazendo a chamada: nessas circumstancias forão nossos amigos obrigados a ceder ao preceito da mesa, e apenas depositaraõ na urna dessa eleição perto de duzentos votos, os quaes forão vergonhosamente roubados em pleno dia pelos señhores Joaquim Gonçalves Dantas Juiz de paz presidente da Mesa, e Mesario Manoel Furtado Rosado. A opposição acreditou ser falsa a lista pela qual se fez a chamada em 7br?, e devendo premunir-se contra algum novo escandalo ou fraude, mandou tirar na secretaria da presidencia uma certidão da qualificação dos votantes: com o recebimento desse documento convencerão-se de que forão infamemente illudidos, mas que com a qualificação em mão podião pleitear a eleição de novembro, sem atenderem que a palavra — fogo — eraõ ali empregada como um manjo para a realisação de alguma fraude. No dia 2 de novembro compariceraõ na Matriz com uma grande maioria de votantes, e criada a Mesa que foi do partido da policia, principiou esta ao recebimento das cedulas, votando primeiro o quarteirão do salgadinho: votou o cidadão qualificado, e do numero primeiro, e chamaraõ a votar o de numero 9, sem chamarem os de n. 2 a 8; o sr. Linhares reclamou por parte da opposição contra esse salto mortal, e posto desenvolvesse argumentos irrespondiveis, não foi atendido, por que a Mesa tomou a soberana deliberação de escluir da votação a todos que estivessem notados na certidão com o termo — fogo: — em face dessa fraude e manjo brulesco e estúpido a opposição ficou reduzida a uma minoria consideravel, porque sua força numerica de votantes ja havia sido diminuida pela esclusão de seos amigos da lista qualificadora, e pela inversão de nomes de out os muitos de seos votantes, q' deverião ser, como forão, desconhecidos pela Mesa. Esses factos se derão no dia 2, contra os quaes protestaram diversos cidadãos: a opposição posto se achasse reduzida a minoria, com tudo assentou de tomar parte na eleição dos eleitores, e pugnar por seos direitos com toda calma e moderação, mas no dia seguinte foi testemunha do revoltante escandalo de verem votar mais de trinta pessoas que se susgeitaram a imposição da policia, posto fossem igualmente notados com o termo — fogo; — a opposição reclamou e protestou contra essa nova fraude, mas a nada se moviam os caracteres cynicos de que se compunha a Mesa Parochial, porque ella não trepidava na execução de qualquer manjo por mais vil que fosse, com tanto que apresentassem uma maioria unanime nessa eleição, como que para convencer ao publico de que o termo de Milagres é uma feitura do sr. Manoel de Jesus da Conceição Cunha. Aleu dessas occorrencias que acabamos de narrar, a Mesa levou seu cynismo em drespeitar a lei eleitoral; convio em aceitar votos de pessoas não qualificadas, e a final quando no dia 7 concluiu a appuração dos votos, sem publicar a lista dos que obtiverão votação adiou a secção, e no dia 10 reuniu-se em casa do delegadõ de policia Manoel de Jesus da Conceição Cunha, e ahi concluíram seos trabalhos eleitoraes: nesse lugar compariceram nossos amigos o Capm. Francisco José de Sousa, e Leonardo José Duetes e exigiram solução dos protestos da opposição, os quaes lhes foram restituídos sem deferimento algum, posto que por prevençãõ elle f ssem antes de entregues a Mesa, registados por nte testemunhas, nas actas do tabelião publico. Quando no dia 2 de novembro entraram na villa os votantes dos quarteirões de S. Catharina e Rosario,

## EDITAL.

a frente delles também entraraõ 35 homens armados de bacarmates e facas: esses capangas tomaram todas as portas da Igreja e com suas armas carregadas se conservaram durante o tempo que o chefe saquarema julgou preciso. Na eleição de setembro deu-se de mais o escandalo, que um assassino foi encarregado de correr aos liberaes, passando por esse dessabor o prestimoso e pacifico cidadão o sr. Coronel Pedro Martins de Oliveira Rocha, com os importantes membros da familia Sousa, que se achão ligados ao distincto sr. Tenente Coronel Manoel Furtado Leite, seos manos, filhos, genros e sobrinhos, os quaes sam reconhecidos por liberaes moralisados.

Transcrevemos os protestos apresentados pela opposição, estrahidos por copia fiel das notas do tabelião do termo em face dos quaes os homens justos e imparciaes julgarão da validades das eleições procedidas com bases falsas e ridiculas. Eil-os (1)

MANOEL JOSÉ DE SOUSA.

Milagres 11 de Novembro de 1856.

### NOTICIAS DIVERSAS.

— No armamento com que os capangas do Cajueiro fiseram a eleição de 2 de novembro existião armas da nação, as quaes o sr. Tenente Antonio Gomes Ferreira objectou na entrega dellas, visto terem-se recolhido a seu quartel, mas afinal foram mandadas entregar aos conquistadores, disem que, por ordem superior. A policia é uma graça, ella toma dos particulares armas que se despaxão nas alfandigas, e ao mesmo tempo manda entregar aos conquistadores de eleição armas q' são de propriedade nacional.

— O sr. dr. Wanderlei foi nomeiado ministro da fazenda, deixando a pasta da Marinha, para qual fôra chamado a exercer interinamente o sr. Paranhos ministro dos estrangeiros.

— O sr. dr. Miguel Fernandes Vieira, obteve remoção da comarca da Capital desta provincia, para a de Queixeramobim. Muito pode quem tem rasão.

— O sr. dr. Angelo Thomas do Amaral, foi nomeiado presidente do Piauhy.

— O sr. chefe de Policia, ja dera principio a syndicar das lamentaveis occorrencias de 8 de setembro: diem que servem de base ao processo, duas pegas importantes, uma fornecida pela Mesa Parochial, que nada deixa a desejar, e outra pelo nobre Promotor da comarca João Clemente Pessoa de Mello, que também deu cutiladas, talhos, e reveses, para levar a convequição a todos de que os liberaes foram auctores ou provocadores da lucta.

Acreditavamos ser tam bondoso esse sr. dr. Pessoa, que ficamos em duvida no que a respeito se nos informa. Opportunamente daremos conta a nossos leitores das occorrencias dessa syndicancia.

— O partido liberal triumphou plenamente na freguesia do Jardim. O sr. Cruz, delegado dalli, e as mais autoridades, não se engerirão na eleição, deixando ao povo votar com toda liberdade. Nós recommendamos seos nomes ao respeito e gratidão dos amigos da lei por um semelhante acto.

Em qualquer outra parte obter-se-hia um igual resultado, si a policia sempre procedesse assim.

O Sr. chefe de sessaõ, servindo de inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda faset publico que, em cumprimento da circular do tribunal do thesouro de 26 de agosto deste anno, sob n. 18, continua nesta thesouraria a substituição das notas de 50\$000 rs da segunda estampa, papel incarnado, até o fim de Janeiro futuro; e findo este prazo, deverá começar o desconto de dez por cento, mensalmente na forma da lei de 6 de Outubro de 1856. Secretaria da thesouraria da fazenda do Ceará em 4 de Outubro de 1856.

O official Mafaldo Joaquim de Mello.

### AO PUBLICO.

O abaixo assignado tendo passado uma letra em 14 de dezembro de 1854, a favor do sr. José Domingues Fortuna e Silva da quantia de 400\$ rs. vensivel em dezembro do anno proximo passado, declara que pessoa alguma faça transação com essa letra que se acha em poder do sr. Joaquim Francisco dos Santos, morador na praça de Pernambuco, por ja a ter pago. O sr. Fortuna, tendo condusido minha mãe com quem se havia casado, para Pernambuco, alli a deixou redusida a miseria sem recurso algum, e imbarcou para Portugal; nesse estado de aflicção, e desamparo em que se achava minha mãe, recorreu ao ultimo recurso de que podia despor, que era da quantia de que acima trato existente em meo poder: escreveu-me da quella praça em Maio do anno passado e pediu-me a fossa condusir para esta villa fazendo as despesas por conta do que lhe devia, assim o fiz, e alli chegando entreguei-lhe os 400\$ rs, e com elles fez os arranjos de sua viagem, mandando-me passar recibo dessa quantia por João Correia de Carvalho, no qual assignou, cujo recibo é do theor seguinte. — Recebi de meo filho Liberalino Gonçalves Correia a quantia de quatro centos mil rs. que o mesmo meo filho devia a meo marido José Domingues Fortuna e Silva, constante de uma letra a vencer-se em dezembro deste corrente anno. Recife 3 de Julho de 1855. São 400\$000 reis Francisca Maria Chavier. —

Pelo que protesto não pagar segunda vez essa letra, por ja o haver feito, em vistas das urgentes circumstancias a q' redusiu o sr. Fortuna a sua mulher, e minha mãe!. Milagres 1º de Janeiro de 1856.

Liberalino Gonçalves Correia.

Joaquim Manoel de Sousa, morador na villa de Milagres, declara que este é o seu verdadeiro nome, e não Joaquim José de Sousa, como queria que o fosse o Juis de paz presidente da Mesa Parochial desta freguesia. Milagres 4 de 9brº de 1856.

— Joaquim Francisco da Silva, morador na lagoa de Cuncas do termo de Milagres, declara que esse é o seu verdadeiro nome, e não Joaquim Francisco da Silveira Nobre, que havia adoptado no tempo de sua infancia, e que a final veio a servir de pretexto a Mesa Parochial para não consentir o annunciante a votar, embora estivesse qualificada com o verdadeiro nome de Joaquim Francisco da Silva. Cuncas 6 de Novembro de 1856.



Vende-se uma morada de casa, cita na rua da vala desta cidade, com commodos para pequena familia, e por preço que agrada: atratar com o annunciante Vicente José Monteiro.

(1) No n. seguinte daremos publicidade aos protestos de que trata o sr. communicante. — ORED.